CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29 - Cristalândia do Piauí – PI
E-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com

Apresentado, lido
EM 05 / 10 / 2026
Secretário

APROVADO
EM 05 / 10 / 2026
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO
Presidente da Câmara Mun.

INDICAÇÃO Nº. 01/2026

Cristalândia do Piauí-PI, 16 de Setembro 2026.

A Vereadora Jeane Fabricio da Silva Luzeiro, com assento nesta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação, de acordo ao Art. 99 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, que depois de submetida a esta Casa, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, no sentido de PROVIDENCIAR a perfuração e aprofundamento do Poço Artesiano já existente ou se necessário a perfuração de outro poço artesiano com rede de Abastecimento (Distribuição) de água na Localidade Pedreira, na Zona Rural deste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação se faz necessária em razão que o poço atualmente existente não estar suprindo adequadamente as necessidades dos moradores da localidade pedreira, especialmente diante da demanda da comunidade. A insuficiência no abastecimento de água tem causado dificuldades aos moradores, tornando necessária a adoção de medidas que garantem maior disponibilidade e regularidade no fornecimento.

Dessa forma, solicita-se que seja realizado estudos técnicos para verificar a possibilidade de aprofundamento do poço existente e, caso não seja viável ou suficiente, que seja providenciada a perfuração de um novo poço artesiano, garantindo melhores condições de abastecimento de agua para a população local.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 16 de Setembro de 2026.

JEANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO
VEREADORA

Digitalizado com CamScanner